



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 79

de 17 de abril de 1 967

CONCEDE AUXILIO AO SR. AUGUSTO SILVA, NO
CORRENTE EXERCÍCIO.

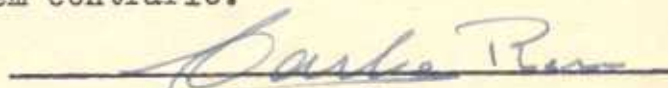
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente, com NCr. \$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos), para pagamento ao Sr. Augusto Silva, a título de auxílio.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas previstas no artigo 1º desta lei, fica o Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial de NCr. \$ 550,00 - (Quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), para o pagamento de fevereiro a dezembro do corrente ano.

Artigo 3º - Para cobrir as despesas, o Executivo lançará mão do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.



Carlos Rosa

Prefeito Municipal